

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ATO DO PROCURADOR-GERAL**

**RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.420**

**DE 02 DE ABRIL DE 2008.**

*Delega competência para  
autorização de despesas e dá  
outras providências.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica delegada competência ao Dr. RODRIGO DE ALMEIDA MAIA, Promotor de Justiça, matrícula nº 2343, para, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2008, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, como ordenador de despesas, nas ausências, afastamentos e impedimentos do Secretário-Geral do Ministério Público, em especial, para:

I – autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II – autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III – autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV – autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V – autorizar despesas de pessoal;

VI – efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e carga.

Parágrafo único – Ficam excluídas das delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

**Art. 2º** – Cópia da presente Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º, do art. 82, e do parágrafo único, do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

**Art. 3º** – A presente Resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos no período mencionado em seu art. 1º.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2008.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça